



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 26/2017**

**PROC. SA/DL Nº 31/2017**

**OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para atendimento ao Lar São Vicente de Paulo. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 24 de abril de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores, Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Sylvania do Carmo Meira Geradi, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 31/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** CBM Comercio Alimentício Ltda ME, representante o senhor Marcos Paulo de Oliveira, Erika C. de Oliveira Pinto Jance ME, representante o senhor Lyniker Henrik Pinto, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, representante o senhor Renato Augusto de Paiva Bravo. Às 9:21 horas, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** CBM Comercio Alimentício Ltda ME, Erika C de Oliveira Pinto Jance ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Erika C. de Oliveira Pinto Jance ME, em razão de não apresentar o especificado no subitem **6.3.2 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ficando assim **INABILITADA**. Foi declarada inabilitada a empresa Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, em razão de não apresentar o especificado no subitem **6.3.3** - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, alínea d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ficando assim **INABILITADA**. Foi declarada **HABILITADA** a empresa CBM Comercio Alimentício Ltda ME. Tendo em vista que restou somente uma empresa apta e habilitada no pregão em epígrafe, visando maior competitividade e economia para a Administração, a pregoeira e equipe de apoio decidiram por frustrar o Pregão Presencial nº 26/2017 e republicá-lo em momento oportuno. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Marcos Paulo de Oliveira  
**CBM Comercio Alimentício Ltda ME**

Lyniker Henrik Pinto  
**Erika C de Oliveira Pinto Jance ME**

Renato Augusto de Paiva Bravo  
**Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Silvania do Carmo Meira Geradi

Paulo César Rosato